PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

À luz do envelhecimento da população, cumpre o poder público instituir políticas públicas voltadas para a essa parcela da população, cujos os mais diversos problemas de saúde atingem e aumentam a incidência de atendimentos em hospitais da rede pública, instituir um programa de conscientização pode melhorar a qualidade de vida do paciente e ajudar a prevenir doenças.

Considerando a importância da conscientização da população, desenvolvendo ações educacionais, de prevenção e curativas para os idosos. Assim será possível a prevenção antes da intervenção, uma vez que a maioria dos pacientes idosos precisam de incentivo e um constante acompanhamento por parte dos profissionais da saúde.

Considerando que a intenção do projeto é aproximar os cidadãos da rede pública para estimular a prevenção as mais diversas doenças, bem como das doenças que podem ser evitadas com esses cuidados.

Considerando a proteção legislativa destinada aos idosos através do estatuto do idoso e Constituição Federal da Republica Brasileira, torna-se indispensável a ação da Prefeitura Municipal do Salvador na condução desse projeto, visando instituir no âmbito municipal a semana dos idosos a ser realizada no dia 1 de outubro quando é comemorado o Dia do Idoso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmº Prefeito da Cidade do Salvador - Bahia, Antônio Carlos Magalhães Neto, instituir a semana do idoso.

Salvador, 30 de outubro de 2018.

BALBINO CARVALHO - SABÁ
Vereador (Líder do PV)